

PROCESSO N.º 199/14
PARECERES N.º 199/14

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 161/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA DR. ARTHUR SÉRGIO GONZALEZ MARTINS GARCIA À ALAMEDA "I" DO CASABLANCA RESIDENCIAL

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Alameda "I", localizada no Casablanca Residencial, passa a denominar-se Alameda "Dr. Arthur Sérgio Gonzalez Martins Garcia".

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Paulo Mattioli Junior

AS COMISSÕES PERMANENTES Presidente

| |
|--------------------------------------|
| Com. Justiça e Redação |
| Com. Ed. Arthur Fazer |
| e Turismo |
| Câmara Municipal de Assis, 09/12/14 |
| Chefe do Departamento do Legislativo |



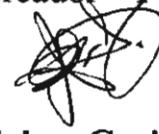
Câmara Municipal de Assis

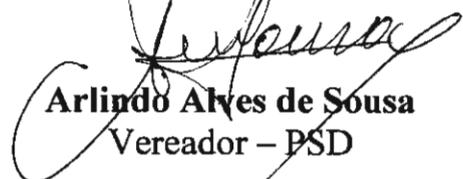
ESTADO DE SÃO PAULO

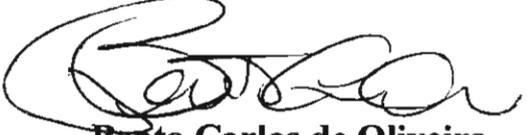
PROJETO DE LEI Nº 161/2014


Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PFB


Alcides Coelho
Vereador – PSDB


Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD

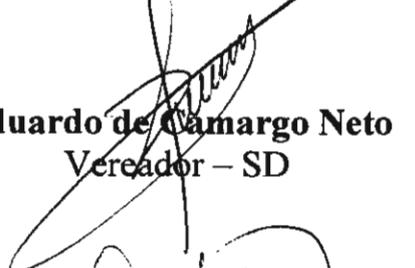

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

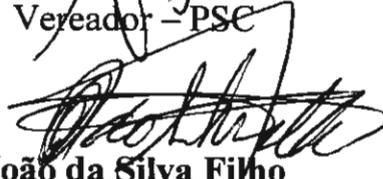

Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC

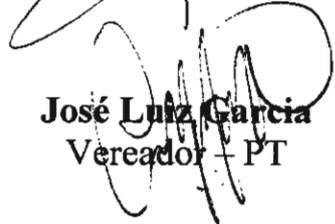

Claudecir Rodrigues Martins
Vereador – SD

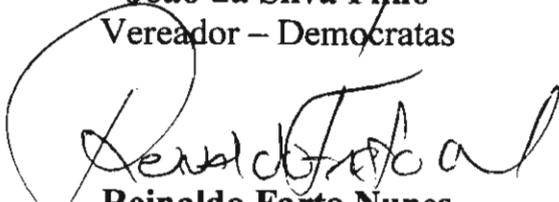

Cristiano Santili
Vereador – PTB

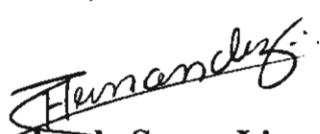

Edson de Souza
Vereador – PSC


Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SD


João da Silva Filho
Vereador – Democratas


José Luiz Garcia
Vereador – PT


Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT


Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB


Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Alameda "I", localizada no Casablanca Residencial como **Alameda Dr. Arthur Sérgio Gonzalez Martins Garcia**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Dr. Arthur Sérgio Gonzalez Martins Garcia nasceu na cidade de Salvador, Estado da Bahia, no dia 09 de setembro de 1921. Filho do Senhor Eduardo Gonzalez Garcia e da Senhora Leonor Martins Garcia, imigrantes espanhóis, estabelecidos em Salvador/Bahia. Formou-se médico em dezembro de 1947, na Universidade Federal da Bahia.

Casou-se com sua Esmeralda Cardoso, no ano de 1948, com quem teve quatro filhos, Silvia Sandra, Roberto Sérgio, Renato Sérgio e Maria Auxiliadora.

Residiu e trabalhou em Alvorada do Sul, Estado do Paraná, no período de 1948 à 1950, como Médico Clínico Geral.

Veio para Assis na década de 1950 para assumir cargo, através de concurso público estadual, no Posto de Puericultura de Assis, Unidade de Saúde Pública do Estado de São Paulo na época, onde cuidava dos lactentes. Escolheu Assis por se situar perto da cidade de Marília, onde já residia seu irmão Emílio, também médico.

A partir desse trabalho, passou também a se dedicar à especialidade de Pediatria em seu consultório particular. Trabalhou ainda como voluntário da Campanha de Controle da Hanseníase do Ministério da Saúde, na década de 1960, vindo a ser nomeado e efetivado alguns anos mais tarde como Médico de Controle de Endemias do serviço público federal, continuando seu trabalho no Dispensário da Hanseníase de Assis.

Ficou viúvo no ano de 1962. Casou-se com a Senhora Diva Netto no ano de 1966, com quem teve dois filhos: Arthur Sérgio e Maria Leonor.

Trabalhou no extinto Hospital da Sorocabana, na Santa Casa de Misericórdia de Assis, na Maternidade da Santa Casa e no Hospital e Maternidade de Assis, como Médico Pediatra e também como Médico Assistente de Cirurgia Geral, ao lado do Dr. Eliseu Salotti e do Dr. Naef Cury.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Após se aposentar dos serviços públicos estadual e federal, passou a trabalhar como médico pediatra municipal nos Postos de Saúde da Vila Fiuza e Maria Isabel em Assis, e também nos Postos de Saúde de Tarumã e Maracaí.

Faleceu no dia 06 de novembro de 1996, quando ainda trabalhava nas referidas Unidades de Saúde.

Deixou uma grande saudade no coração de sua família, amigos e da comunidade assisense.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Dr. Arthur Sérgio Gonzalez Martins Garcia, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Paulo Mattioli Junior

Presidente



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 161/2014
PARECER Nº. 199/2014

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Alameda "I", do Casablanca Residencial de "**ALAMEDA DR. ARTHUR SERGIO GONZALEZ MARTINS GARCIA.**"

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria absoluta nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 10 de dezembro de 2014.


DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO